



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 272 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 094, da Vereadora Stella Luzardo, e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência estudo de viabilidade para que seja providenciada a instalação de pontos eletrônicos para o registro de frequência dos servidores públicos municipais, incluindo os cargos de confiança que atuam em todos os órgãos e secretarias da administração municipal.

2. A presente indicação visa assegurar a modernização e a transparência da gestão pública municipal, através da implementação de um sistema de controle de frequência mais eficiente e seguro, essa medida poderá aumentar a transparência e a eficiência na gestão de recursos humanos, além de facilitar o controle de jornada de trabalho. A realização de um estudo de viabilidade é essencial para avaliar os custos, a infraestrutura necessária e os impactos dessa medida em todos os órgãos e secretarias da administração municipal. Assim, será possível tomar uma decisão informada e garantir que a proposta atenda às necessidades da administração e dos servidores.

3. O sistema eletrônico permite o acesso facilitado aos dados de frequência, promovendo a transparência e a responsabilidade na gestão pública, da mesma forma, a implementação do ponto eletrônico atende às exigências da legislação trabalhista e previdenciária, garantindo a segurança jurídica da administração municipal. A adoção de um sistema eletrônico de controle de frequência alinha a administração municipal com as melhores práticas de gestão, utilizando a tecnologia para aprimorar o controle de recursos humanos.

4. A transparência fortalece a confiança da população na administração municipal, demonstrando o compromisso com a utilização correta dos recursos públicos.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício